



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 27/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 29 de julho de 2024

Designa o empregado público **FILIFE CARRILHO ARANTES RIBEIRO** como gestor/fiscal suplente de contratos, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e artigos 8º e 12º do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que regulamenta a referida Lei;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante(s) da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da legalidade e moralidade, bem como pela primazia da transparência pública e boas práticas de gestão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado público **FILIFE CARRILHO ARANTES RIBEIRO**, matrícula CRMV-TO n.º 2721761, inscrito no CPF sob n.º 058.259.281-03 como gestor/fiscal suplente dos Contratos do CRMV-TO a seguir elencados:

I – Contrato nº09/2021. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. 2º Termo Aditivo, vigência: 26/11/2023 a 25/11/2024. Objeto: Prestação de serviços agenciamento de integração de estágio.

II – Contrato nº02/2022. Contratado: DINIZ CONTABILIDADE, 2º Termo Aditivo, vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Contábil.

III – Contrato nº03/2023. Contratado: FERNANDA MARCIA TOLENTINO LIMA. Vigência: 13/01/2024 a 12/01/2025. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos de informática e rede.

IV – Contrato nº02/2024. Contratada: ABS4 Soluções e Engenharia LTDA. vigência: : 23/02/2024 a 22/02/2025, Objeto: Prestação de serviço Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração e suporte de serviço de internet link dedicado, 50Mb (full duplex), com infraestrutura de fibra óptica

V - Contrato nº05/2022. Contratado: PRIME CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA . 1º Termo Aditivo, vigência: 17/03/2023 a 17/04/2024. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento, com fornecimento de combustível.

VI - Contrato nº07/2022. Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, 1º Termo Aditivo, vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024. Objeto: Licenciamento de uso e suporte técnico do sistema de patrimônio SISPAT.

VII – Contrato nº06/2023. Contratado: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. Objeto: Serviços de Telefonia Móvel – SMP.

VIII – Contrato nº04/2023. Contratado: TMS SERVICE LTDA. 1º Termo Aditivo. Vigência: 17/01/2024 a

16/01/2025. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24h do sistema de alarme, circuito CFTV e cerca elétrica.

IX – Contrato nº05/2023. Contratado: CERRADOS VIAGENS LTDA. 1º Termo Aditivo. Vigência: 20/01/2024 a 19/01/2025. Objeto: Prestação de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional.

X - Contrato nº01/2024. Contratado: GENTE SEGUROS S.A. Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025. Objeto: Prestação de serviços de seguro da frota de veículos.

XI – Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas cláusulas contratuais;

XII – Propor a celebração de termos aditivos, de apostilamento ou rescisão, quando necessário;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como encaminhar a documentação necessária à formalização dos contratos nos procedimentos relativos a celebração, repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção, dentre outros;

XV – Controlar o saldo do empenho, de modo a facilitar o acompanhamento das despesas;

XVI – Comunicar formalmente à chefia imediata, após realizados contatos prévios com a empresa contratada, sobre a ocorrência de irregularidades passíveis de penalidade;

XVII – Solicitar à chefia imediata, sempre que necessário, esclarecimentos acerca do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade;

XVIII – Demais atividades de gestão e fiscalização necessárias para a execução dos contratos sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fiscal Suplente exercerá suas funções nos casos de ausência, impedimento ou vacância do(a) Fiscal Titular, JEAN CARLOS GOULART DAMACENA, e JOICE CECILIA DA SILVA BARBOSA. nomeados através da PORTARIA 9/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA e PORTARIA 13/2024 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA

**Art. 3º** - A presente designação se estende durante todo o período do contrato, incluindo eventual prorrogação da vigência contratual, com o fornecimento de cópia dos termos aditivos subsequentes, excetuando-se caso de desligamento do servidor, quando os efeitos da gestão/fiscalização cessam automaticamente na data do encerramento do vínculo.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos interessados, com o fornecimento da cópia do instrumento contratual ao Gestor/Fiscal, juntando-se cópia desta à Pasta Funcional de cada servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

**Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca**  
**Presidente do CRMV-TO**  
**CRMV/TO nº. 00307**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO**, em 29/07/2024 14:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323656

Código de Autenticação: e2772d5c21



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conj. 01 Lote 06, None, Plano Diretor Sul, Palmas / TO, CEP 77022-002